



NOTA TÉCNICA

Nota Técnica 453/2022/CGCON/GNOVA/ENAP

Nº SEI 0579717

Interessado: CGCON/GNOVA.

Assunto: Avaliação e reconhecimento de iniciativas inovadoras no setor público, visando apoiar a execução da 26ª edição do Concurso Inovação no Setor Público.

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem o objetivo de apresentar o resultado da análise das propostas recebidas para contratação de serviços especializados para **avaliação e reconhecimento de iniciativas inovadoras no setor público, visando apoiar a execução da 26ª edição do Concurso Inovação no Setor Público** e a identificação de oportunidades de simplificação, melhoria e ganhos de escala em edições futuras do Concurso, nos termos do Processo SEI: 04600.001752/2022-01.

Esta contratação é componente do Projeto de Cooperação Internacional Enap-FLACSO nº 1/2021, voltado para consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da escola. Especificamente, visa contribuir ao alcance do resultado 1.2. "Capacidade do processo de produção, disponibilização e divulgação de conhecimentos da Enap ampliada", por meio da atividade 1.2.1. "Desenvolver e validar metodologias de pesquisa e indução de inovação transformadora na Administração Pública federal envolvendo instituições e especialistas nacionais e internacionais".

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Com o objetivo de identificar, reconhecer, disseminar e incentivar iniciativas inovadoras que contribuam para a melhoria dos serviços públicos, a Enap promove desde 1996, anualmente, o Concurso Inovação no Setor Público. O Concurso Inovação premia equipes de servidores públicos em atividade nas esferas federal, estadual, distrital e municipal (somente capitais) do Poder Executivo, na administração direta, autárquica e fundacional ou em empresas públicas e sociedades de economia mista. Em 25 anos de existência, o Concurso premiou 425 iniciativas. Apenas em 2020 é que iniciativas municipais das capitais de estado passaram a ser aceitas e premiadas.

Ao desafio de manter a visibilidade e relevância do Concurso, fazendo jus a sua tradição e à qualidade das edições anteriores, soma-se a perspectiva de simplificar seu gerenciamento e diminuir os esforços administrativos necessários. Nesse sentido, a 26ª edição do Concurso Inovação, a realizar-se em 2022, será organizada em parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), organismo internacional com ampla tradição de colaboração com a Enap. Com a parceria, pretende-se, após a comemoração dos 25 anos de Concurso Inovação, identificar oportunidades de simplificação, melhoria e ganho de escala no processo de gerenciamento do Concurso, integrando-o ao portfólio de prêmios e à agenda mais ampla de inovação da Enap.

Desde 2016, com a inauguração do GNova, laboratório de inovação em governo voltado para o desenvolvimento de soluções com menos burocracia e mais eficiência para os serviços públicos, a Enap vem implementando projetos de experimentação, prospecção e disseminação que visam transformar o modo como o Estado se relaciona com a sociedade, recolocando o foco nas pessoas e em suas necessidades. Tendo o Concurso Inovação se estabelecido como parte integrante da agenda de inovação no setor público, parece oportuno para a GNova (atualmente a Diretoria de Inovação da Enap) revisitá-lo sob a perspectiva da experiência acumulada até aqui e das novas possibilidades em termos de arranjos institucionais e modalidades de inovação que vêm sendo implementadas recentemente.

Em específico, as atividades que compõem o objeto deste Termo de Referência têm particular importância por estarem relacionadas à mobilização crescente de uma rede de participantes que articula a agenda de inovação no setor público, contribuindo para sua indução. Faz-se necessário, após 25 edições do Concurso Inovação, aperfeiçoar tais atividades, desenvolvendo e validando o Concurso como forma de indução de inovação transformadora e como forma de articulação entre instituições e especialistas de todo o Brasil em torno do tema.

Neste sentido foi elaborado o Termo de Referência Cooperação Internacional nº 6/2022¹ que tem o objetivo de formatar a contratação de serviços especializados para avaliação e reconhecimento de iniciativas inovadoras no setor público, visando apoiar a execução da 26ª edição do Concurso Inovação no Setor Público.

A partir do mapeamento das melhores práticas nacionais e internacionais, públicas e privadas, foram localizadas 5 empresas com experiência comprovada na organização ou coordenação de prêmios, concursos, seleções ou competições de inovação, capazes de mobilizar os conhecimentos e recursos necessários à execução do projeto: Internexus, Mandacaru, WeGov, Tellus e Ceça.

A FLACSO publicou Carta Convite (Carta Convite FLACSO Brasil 005.2022, de 31 de maio de 2022)², enviada para as cinco fornecedoras identificadas, estabelecendo a data 07 de junho de 2022 como limite para o envio das propostas e documentos

comprobatórios.

Das cinco empresas convidadas, duas responderam na data estipulada pela Carta Convite: Ceça Laboratório Colaborativo³ e Internexus Inteligência Digital⁴.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Para análise das propostas, a ENAP instituiu, por meio da Portaria ENAP nº 197, de 08 de junho de 2022⁵, comissão específica para selecionar empresa especializada no âmbito da Carta Convite FLACSO Brasil 005.2022, de 31 de maio de 2022.

A Comissão, em reunião realizada no dia 09 de junho de 2022, analisou as propostas tendo como base as regras e critérios estipulados na Carta Convite e considerando toda a documentação enviada por cada proponente.

Considerando os critérios estipulados no item 8 (Critérios de Avaliação) da Carta Convite, temos o quadro com as pontuações atribuídas pela Comissão para cada proposta, no que diz respeito aos critérios de qualificação técnica:

QUADRO 01. Avaliação da Qualificação Técnica da Proponente

	Experiência na organização ou coordenação de prêmios, concursos, seleções ou competições de inovação nos últimos 5 anos	TOTAL
Nota mínima	3	3
Nota máxima	10	10
Ceça	3	3
Internexus	6	6

Considerando os critérios estipulados no item 8 (Critérios de Avaliação) da Carta Convite, temos o quadro com as pontuações emitidas pela Comissão para cada proposta, no que diz respeito aos critérios de experiência da equipe mínima:

QUADRO 2. Avaliação de Experiência da Equipe Mínima

	Experiência na organização ou coordenação de prêmios, concursos, seleções ou competições de inovação nos últimos 5 anos	Experiência em comunicação digital, presença digital, elaboração de planos de comunicação ou planos de conteúdo nos últimos 5 anos	Experiência em desenvolvimento de conteúdo digital (textual, visual e audiovisual), design digital, UX design pontos nos últimos 5 anos	Experiência em gestão de eventos ou nos últimos 5 anos	TOTAL
Nota mínima	3	3	2	2	10
Nota máxima	6	5	5	5	21
Ceça	3	5	5	5	18
Internexus	1	2	2	1	6

Na avaliação de experiência da equipe mínima, a empresa **Internexus** não atingiu as notas mínimas estabelecidas na Carta Convite para os critérios 1, 2 e 4, não tendo sido identificados na documentação enviada quantidade suficiente de contratos, atestados de capacidade técnica ou outros documentos que façam prova da experiência dos membros individuais da equipe técnica nos critérios de avaliação mencionados. Por isso, a empresa foi **desclassificada**, conforme as regras da Carta Convite.

Considerando que a empresa **Ceça - Laboratório Colaborativo** foi a única classificada, tendo cumprido todos os critérios estabelecidos na Carta Convite, com **nota total de 21 pontos**, registra-se que o **valor da proposta global de R\$ 168.250,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)** se enquadra no estabelecido no Decreto Nº 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8.666/93.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista as propostas apresentadas e a análise técnica comparativa entre os proponentes, não encontrando óbice que inviabilize a celebração de contrato, a **Comissão de Seleção recomenda a contratação da empresa Ceça - Laboratório Colaborativo** para

execução de serviços especializados para avaliação e reconhecimento de iniciativas inovadoras no setor público, visando apoiar a execução da 26ª edição do Concurso Inovação no Setor Público.

5. ENCAMINHAMENTOS

Encaminhe-se à Diretoria de Inovação para aprovação e devidos encaminhamentos junto à Assessoria de Relações Institucionais da Enap.

RODRIGO LOFRANO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Seleção - Portaria ENAP nº 197, de 08 de junho de 2022

CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS

Integrante da Comissão de Seleção - Portaria ENAP nº 197, de 08 de junho de 2022

LUDIMILA OLIVEIRA DOS SANTOS

Integrante da Comissão de Seleção - Portaria ENAP nº 197, de 08 de junho de 2022

De acordo. Encaminhe-se para a Assessoria de Relações Institucionais da Enap para providências.

BRUNA SILVA DOS SANTOS

Diretora de Inovação

Brasília, 10 de junho de 2022

¹ Processo SEI 04600.001752/2022-01, documento 0573013.

² Processo SEI 04600.001752/2022-01, documento 0579699.

³ Processo SEI 04600.001752/2022-01, documento 0579701.

⁴ Processo SEI 04600.001752/2022-01, documento 0579713.

⁵ Processo SEI 04600.001752/2022-01, documento 0578774.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lofrano Alves dos Santos, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)**, em 10/06/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Castro Barbosa Medeiros, Coordenador(a)-Geral de Gestão do Conhecimento**, em 10/06/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Oliveira dos Santos, Analista Técnico Administrativo**, em 14/06/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva dos Santos, Diretor(a) de Inovação**, em 14/06/2022, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0579717** e o código CRC **0E581CEF**.